



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Paraguassú, 1.043 – Imbé CEP 95.625-000  
Fone/Fax: 3627-8200 - e-mail: adm@imbe.rs.gov.br



## EDITAL Nº 55/2019

Certifico que este documento

foi publicado em:

06/02/2019

Local: Mural de Publicações Oficiais

do Executivo Municipal

**“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO”**

**PIERRE EMERIM DA ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.253, de 11 de setembro de 2017 e com base no que dispõe o Edital de Abertura nº 060/2018, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, de 26 de março de 2018 e, de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL, conforme Edital nº 082/2018, de 20 de abril de 2018, torna público para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** os candidatos classificados nas Funções abaixo discriminadas:

Função: Visitador do Primeira Infância Melhor - PIM

Classificação	Nº da Inscrição / Protocolo	Nome do candidato (a)	Pontuação obtida
22	4764/2018	Vanessa Kerwald Moreira	13
23	4867/2018	Anita Bristot	13

I – Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado à Av. Paraguassú, nº 2017, Centro – Imbé/RS, no prazo de 2 (dois) dias, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, comprovar, além dos requisitos mínimos para o exercício da função, o atendimento das seguintes condições:

- Curriculo com foto;
- Xerox carteira de identidade;
- Xerox do CPF;
- Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação;
- Xerox cartão PIS ou PASEP;
- Xerox do certificado de reservista, quando for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Paraguassú, 1.043 – Imbé CEP 95.625-000  
Fone/Fax: 3627-8200 - e-mail: adm@imbe.rs.gov.br



- g) Xerox certidão de nascimento / casamento;
- h) Xerox certidão dos filhos dependentes, quando for o caso;
- i) Xerox do comprovante de residência;
- j) Uma foto 3x4 ;
- k) Atestado médico para admissão (emitido após perícia com médico do município);
- l) Número conta registro no Barrisul;
- m) Declaração de bens;
- n) Declaração de cargo público;
- o) Número de telefone fixo ou celular (obrigatório), e
- p) Alvará de folha corrida.

II – Os candidatos deverão assumir a função no prazo previsto no Item 11.1 do **Edital 060/2018**, de acordo com a função a ser ocupada, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

III - A divulgação oficial deste Edital encontra-se afixado no Mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Imbé e site [www.imbe.rs.gov.br](http://www.imbe.rs.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
PIERRE EMERIM DA ROSA  
Prefeito